

28 e 31 de janeiro; 03, 04, 05 e 21 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 1409/2025-GP. Belém, 11 de março de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-OFI-2025/01044,

DESIGNAR o servidor WANDREI MELO DA ROCHA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 162141, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Mosqueiro, durante o afastamento para tratamento de saúde do titular, Christian Andrei Ribeiro Maltez, matrícula nº 58092, no período de 07/03/2025 a 21/03/2025.

PORTARIA Nº 1410/2025-GP. Belém, 11 de março de 2025.

Considerando os termos da Portaria Nº 1396/2025-GP,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1369/2025-GP, que designou o Juiz de Direito Vinícius de Amorim Pedrassoli, titular da Vara de Crimes Contra o Consumidor e a Ordem Tributária, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 4ª Vara Criminal da Capital, no período de 17 de março a 5 de abril do ano de 2025.

PORTARIA Nº 1411/2025-GP. Belém, 11 de março de 2025.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Geraldo Neves Leite,

DESIGNAR a Juíza de Direito Andréa Ferreira Bispo, titular da 6ª Vara Criminal da Capital, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 4ª Vara Criminal da Capital, no período de 17 de março a 5 de abril do ano de 2025.

PORTARIA Nº 1412/2025-GP. Belém, 11 de março de 2025.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº 2463/2024-GP, a contar de 12 de março do ano de 2025, que designou a Juíza de Direito Giovana de Cássia Santos de Oliveira, titular da Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a 1ª Vara de Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital.

PORTARIA Nº 1413/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

CONSIDERANDO a reconfiguração do Núcleo de Cooperação Judiciária conforme os termos da Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Pará nº 8, de 30 de junho de 2021,

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) para composição do Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Poder Judiciário do Estado do Pará para o biênio 2025-2027, nos termos da Resolução nº 8, de 30 de junho de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme abaixo:

I - Danielle de Cássia da Silveira Buhnheim, para atuação, em auxílio, como juíza de Cooperação Especializada em feito de cooperação na seara de Infância e Juventude;

II - Cristiano Arantes e Silva, para atuação, em auxílio, como juiz de Cooperação Especializado em feitos de cooperação na seara de Falência e Recuperação Judicial;

III - Flávio Oliveira Lauande, para atuação, em auxílio, como Juiz de Cooperação Regional na Região de Santarém;

IV - Leonila Maria de Melo Medeiros, para atuação, em auxílio, como Juíza de Cooperação Regional na Região de Redenção;

V - Lauro Fontes Júnior, para atuação, em auxílio, como Juiz de Cooperação Regional na Região de Parauapebas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1414/2025-GP. Belém, 11 de março de 2025.

Considerando a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

Considerando, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11,

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Juiz de Direito Charbel Abdon Haber Jeha programadas para o mês de abril do ano de 2025.

PORTARIA Nº 1415/2025-GP. Belém, 11 de março de 2025.

Considerando a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

Considerando, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11,

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Juíza de Direito Cristina Sandoval Collyer programadas para o mês de abril do ano de 2025.

PORTARIA Nº 1416/2025-GP. Belém, 11 de março de 2025.

Considerando a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

Considerando, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11,

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Juiz de Direito Márcio Campos Barroso Rebelo programadas para o mês de abril do ano de 2025.

PORTARIA Nº 1417/2025-GP. Belém, 11 de março de 2025.

Considerando a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

Considerando, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11,

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Juiz de Direito André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca programadas para o mês de abril do ano de 2025.

PORTARIA Nº 1418/2025-GP. Belém, 11 de março de 2025.

Considerando a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;